



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIA SILVA FIGUEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eeb8386-fd1b-45cb-a488-9a313a966519

# ITEM – 20

Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.

**Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018**  
**ANEXO V**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JAQUEIRA**  
CASA GERMANO PAES DE LIRA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA LUCIA SILVA FIGUEIRA  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: eeb48386-fd1b-45cb-a488-9a313a966519

## PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018

### ITEM 20

**DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS MENCIONADAS NO ART. 13 DA RESOLUÇÃO TC Nº. 009/2005, DE 27 DE JULHO DE 2005, BEM COMO DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS DEMAIS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS.**

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimentos as determinações contidas na Resolução TC nº 048/2018, de 19 de Dezembro de 2018, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não existe nenhuma Tomada de Contas Especial durante o exercício de 2018, mencionada no art. 13, da Resolução TC nº 009/2005, desse Colendo Tribunal de Contas.

**Jaqueira, 31 de Dezembro de 2018**

---

**MARIA LÚCIA SILVA FIGUEIRA**  
**PRESIDENTE**